



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5534/2025

**Súmula:** “*Solicito ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos visando a implantação de um Ecoponto no bairro Itacolomi, ou o envio de cronograma a este nobre vereador, caso o projeto tenha sido iniciado.*”

**INDICO** à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Exelentíssimo **Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal**, que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos para a implantação de um Ecoponto no bairro Itacolomi, visando oferecer local adequado para o descarte de resíduos e combater o despejo irregular de entulhos.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

O bairro Itacolomi vem enfrentando problemas recorrentes com o descarte irregular de entulhos, móveis inservíveis e resíduos de grande porte em vias públicas e áreas verdes. Essa prática, além de causar poluição visual, gera riscos à saúde da população, contribui para a proliferação de vetores de doenças e compromete a preservação ambiental.

A implantação de um Ecoponto no bairro proporcionará um espaço adequado para que os munícipes possam descartar corretamente resíduos que não são recolhidos pela coleta domiciliar convencional, como restos de construção civil, móveis, eletrodomésticos e recicláveis volumosos. Além disso, essa medida incentiva a consciência ambiental, melhora a limpeza urbana e promove maior qualidade de vida para os moradores da região.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Diante do exposto, a presente Indicação tem como objetivo oferecer uma solução eficaz e sustentável para o descarte correto dos resíduos no bairro Itacolomi, contribuindo com a preservação do meio ambiente, a organização da cidade e o bem-estar da população.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 10 de novembro de 2025.

---

Vereador

**Jonas Henrique (PSD)**





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P715SAS8TRAWERWR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: P715-SAS8-TRAW-ERWR**



Indicação Nº 5534/2025 - Documento assinado digitalmente em 10/11/2025. PROTOCOLO 19395/2025 - 10/11/2025 12:38 - . Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar)  
e informe a chave: P715-SAS8-TRAW-ERWR